



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 136/2023

DATA: 24 de fevereiro de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município, Artigos 129 e 130, da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, e considerando o contido no memorando nº 2.281/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias parceladas a empregada **ERIVALDA CONCEIÇÃO TEIXEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira-PSS, no período de **16 de março de 2023 a 29 de março de 2023**, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, sendo a mesma **reduzida a 24 (vinte e quatro) dias**, conforme previsto no Artigo 130, da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria é firmada pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 009/2021 e 042/2021, entrando em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 24 de fevereiro de 2023

MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS

Publique-se. Registre-se.